

## RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNACAO TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCACAO SUPERIOR EM UNIDADES ACADEMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018

## EDITAL 024/2018 - IBIRITÉ

CANDIDATO: FABRICIO VINHAS MANINI ANGELO

**EDITAL:** 024/2018 **DECISAO:** DEFERIDO PARCIALMENTE

## **CONTESTACAO:**

A pontuação atribuída ao meu currículo parece não está correta. Pelos meus cálculos deveria ser algo em torno de 75 pontos e não 65 como foi atribuído.

## PARECER DA BANCA:

Após verificação da análise de currículo lattes e documentação comprobatória a banca altera a pontuação atribuída ao candidato por ocasião da classificação preliminar.

- o candidato faz juz a 01 ponto por docência na pós-graduação lato sensu, acrescida à sua pontuação;
- A produção bibliográfica pontuada foi aquela especificada no Edital 24/2018 item 4.2.8 Somente será aceita a produção bibliográfica entre os anos de 2014 a 2018. Foram excluídas da pontuação as publicações anteriores a este período.

A pontuação final do candidato foi alterada de 65 pontos para 61 pontos.

Belo Horizonte, 19 de Dezembro de 2018

**COMISSAO EXAMINADORA**